



**PORTARIA Nº 94/2019, de 10 de abril de 2019**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

**RESOLVE:**

Art. 1º- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 04/2019, cujo objeto é a prestação de serviços fornecimento e distribuição de refeições prontas (transportadas), firmado entre o IF Sudeste MG – Campus Muriaé e a empresa Claudia Mara Queiróz do Norte 07003328631, CNPJ nº 22.403.580/0001-09:

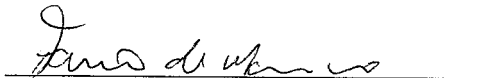
Fiscal técnico titular: Juliana Rodrigues Amaral Souza, Tradutora e Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº 1254478;

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2º- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras no

  
Fausto de Martins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017